



PREFEITURA
POTIRENDABA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE POTIRENDABA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.094.901/0001-28, estabelecida nessa cidade, no Largo Bom Jesus nº 990 – Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Gislaine Montanari Franzotti**, brasileira, RG nº. 16.104.257 SSP SP e CPF nº. 080.748.848-80, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro **Hospital Assistencial de Potirendaba**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.855.534/0001-30, estabelecido na cidade de Potirendaba -SP, na Avenida Ana Josefa Peres Garcia nº. 430, Jd. Vila Scarpelli, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Osvaldo Ariosi**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.211.770-2, e do CPF nº. 159.488.708-04, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar, na forma autorizada pela Lei Municipal nº. 3.002/2021 e dispositivos da Lei nº. 8.666/93 aplicáveis, **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Convênio 001/2021, que visa a prestação de serviços no âmbito do Pronto Atendimento Básico, Médico e Enfermagem 24 horas, prestados pelo Hospital Assistencial de Potirendaba, no período de **01 de Janeiro de 2023 a 01 de Abril de 2023**, de acordo com Plano de Trabalho apresentado e conforme autorizado pela Lei Municipal 3.002/2021 (art. 6º, parágrafo único);

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Para execução do objeto, fica incluído o montante total de R\$808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais) que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) cada.

2.2. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2022, suplementadas se necessário





PREFEITURA
POTIRENDABA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 3.002/2021 e cláusulas 9 e 12.1 do Termo de Convênio.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na imprensa oficial, na forma e prazo previstos em lei.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Potirendaba – SP, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA
OSVALDO ARIOSI

Testemunhas:

Nome: *Patricia Selva Juvier*

RG: *30.834.103-6*

Nome: *Lucy Jorge*

RG: *40.067.556-0*

